ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Monte Castelo
Rua Alfredo Becker, 385 - Fones: (47) 654-0171 e 654-0166
Caixa Postal, 06 - 89380-000 - MONTE CASTELO - SC

DECRETO Nº 972 DE 26 DE OUTUBRO DE 2005

"DECRETA LUTO OFICIAL EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO, E PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS"

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 49, da lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica **DECRETADO LUTO OFICIAL**, por três dias, em todo o território do Município de Monte Castelo, em virtude do falecimento da Senhora **HONORATA GADOTTI DE LUCA, Ex primeira Dama do Município.**

Art.2º. Fica **DECRETADO PONTO FACULTATIVO,** nos órgãos e Repartições Públicas Municipais no dia 26 de Outubro de 2005, em razão do Falecimento da Ex Primeira Dama do Município Sra. **HONORATA GADOTTI DE LUCA.**

Art.3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4.º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, 26 de Outubro de 2005.

SIRINEU RATOCHINSKI
Prefeito Municipal

Este decreto foi registrado na Secretaria de Administração e Planejamento e publicado no átrio da Prefeitura Municipal na data de 26 de Outubro de 2005.

ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Administração e Planejamento